



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório n° 037/2023 – Chamada Pública n°. 001/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165 - centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.186.718/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e **Joaquim Rubens Moreira Filho**, brasileiro, agricultor familiar rural, residente no Sítio Andorinha, Bairro Moreiras, Virgínia/MG, portador da cédula de identidade n.º MG-8312020 SSP/MG e CPF n.º 030.592.466-45, CAF n.º: MG012023.01.000152246CAF, válida até 31/01/2025, representada por intermédio de sua representante Amanda Aparecida Moreira, portadora do RG n° MG-21.605.918 PC/MG, inscrita no CPF sob o n° 150.975.096-76, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2023 – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 063/2023, firmado em 03/04/2023, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na quantidade dos produtos, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93;

Item	Un	Quantidade	Produto	Preço Unitário	Preço Total
1	KG	12	Abobrinha italiana	R\$ 4,45	R\$53,40
2	KG	6	Alho	R\$ 27,38	R\$164,28
3	KG	41	Banana nanica	R\$ 3,99	R\$163,59
4	KG	300	Banana prata	R\$ 5,63	R\$1.689,00
5	KG	41	Batata inglesa lisa	R\$ 5,35	R\$219,35
6	KG	16	Cebola amarela	R\$ 6,71	R\$107,36
7	KG	62	Cenoura	R\$ 5,18	R\$321,16
8	KG	33	Chuchu	R\$ 4,48	R\$147,84
9	KG	12	Inhame polpa branca	R\$ 7,38	R\$88,56
10	KG	5	Mandioca / Aipim	R\$ 5,76	R\$28,80
11	KG	17	Tomate	R\$ 7,74	R\$131,58

Valor total: R\$ 3.114,92 (Três mil, cento e quatorze reais e noventa e dois centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação do orçamento de 2024:

636– 02.09.03.12.306.0031.2093 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30 Material de Consumo

FR – 1.552



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos firmados anteriormente.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 16 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE
Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Amanda Aparecida Moreira
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____